

PORTARIA Nº 08/2020

em 21 de Julho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando Requerimento nº 031/2020 (Que solicita a criação de Comissão Especial com finalidade de analisar documentação referente a obra do Campo de Futebol realizada neste município), aprovado em Sessão realizada no último dia 07 (sete), considerando também o que dispõem o Art. 39, inciso I, alínea h, e o Art. 67 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florânia/RN;

RESOLVE:

- I. Designar os vereadores Carlos Magnus Lopes Galvão, Lucas Henrique da Silva Santos, Jonas Moreira da Silva e Wilson Dantas da Cunha, para comporem a Comissão Especial objeto do requerimento acima mencionado;
- II. A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar relatório de seus trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período;
- III. A Comissão terá livre acesso a documentação, ora solicitada pelo Presidente da Câmara Municipal à Chefe do Executivo Municipal, que não poderá obstar, sob pena de crime político-administrativo, respeitando-se o que determina o Art. 66 do Regimento Interno;
- IV. A Presidência da Comissão será exercida pelo vereador Wilson Dantas da Cunha, cabendo ao vereador Carlos Magnus Lopes Galvão a função de Relatoria.
- V. Ficará a cargo dos integrantes da Comissão agendar as reuniões que deverão ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, respeitando-se o horário de expediente da repartição.
- VI. Os efeitos desta Portaria cessarão com o término dos trabalhos da Comissão Especial ora instituída.

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 21 de Julho de 2020.

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
PRESIDENTE

Publicado por: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Código Identificador: 74138312

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/07/2020.
EDIÇÃO 0935. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>